



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ECONÔMICA, REFERENTE A
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 010/2023, PROCESSO Nº 28.154/2023.**

Às **09:30h (nove horas e trinta minutos)** do dia **17 de janeiro de 2024**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do Município de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 535/2023, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Karoline Tobias Puppim e Aliny Justo Delfino – Membros, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta econômica, relativo ao certame da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 010/2023**, Processo Administrativo Nº 28.154/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE 3,83KM DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP, em que as licitantes:

- 1) **INTERURBANA SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. Lauriani Araújo Rosa Rodrigues;
- 2) **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Mayco Bruno Faria dos Santos.
- 3) **SUENGE ENGENHARIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. André Rodrigues Suave;
- 4) **ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Lucas Carvalho Bezerra;
- 5) **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Thiago Goulart Bergamini
- 6) **DREAM HOUSE CONSTRUTORA LTDA**;
- 7) **POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Eron Domingos Souza Lima;
- 8) **EXATA CONSTRUTORA LTDA**.

Manifestaram interesse em participar do certame. Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início a conferência dos credenciamentos das empresas participantes do certame. Foi passado os envelopes de habilitação e proposta econômica, para conferência e rubrica dos membros e licitantes presentes. Ato contínuo, passou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram passados novamente para conferência e rubrica. Em razão de uma emergência médica familiar o representante da empresa **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA**, precisou se ausentar da sessão. Ato contínuo, dada a palavra ao representante da empresa **ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, o mesmo questionou que a empresa **INTERURBANA SERVIÇOS LTDA** não possui patrimônio líquido correspondente a 10% do valor da obra, e que não apresentou o atestado de capacidade técnica de pavimentação asfáltica; com



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

relação a empresa **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA**, questionou que o mesmo não apresentou o atestado de capacidade técnica de pavimentação asfáltica; questionou, ainda, que a empresa **DREAM HOUSE CONSTRUTORA LTDA**, indicou o Sr. Leonardo Costa Chaves como engenheiro responsável, sendo que o mesmo não consta no quadro técnico da empresa, e, ainda, que é sócio proprietário e responsável técnico indicado da empresa **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA**; também, questionou que a empresa **DREAM HOUSE CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou atestado de capacidade técnica de pavimentação asfáltica. O representante da empresa **SUENGE ENGENHARIA LTDA**, questionou que a empresa **POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA**, deixou de apresentar as demonstrações de lucros e prejuízos acumulados, conforme item 5.4, alínea “a.1”, inciso II; questionou que a empresa **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, não apresentou as notas explicativas na qualificação financeira, conforme item 5.4, alínea “a.1”, inciso VI do Edital; questionou, ainda, que a empresa **DREAM HOUSE CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou demonstração do resultado do exercício conforme item 5.4, alínea “a.2”, inciso II do Edital. A reunião será suspensa para análise do questionamento e documentos de habilitação pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitantes presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE COPEL

SUENGE ENGENHARIA LTDA
ANDRÉ RODRIGUES SUAVE

ALINY JUSTO DELFINO
MEMBRO

ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
LUCAS CARVALHO BEZERRA

KAROLINE TOBIAS PUPPIN
MEMBRO

**GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA**
THIAGO GOULART BERGAMINI

INTERURBANA SERVIÇO LTDA
LAURIANI ARAÚJO ROSA RODRIGUES

POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA
ERON DOMINGOS SOUZA LIMA